

INDICAÇÃO

Nº :
107

VANILDO CATARINO CEBALHO

, *Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE REFORMA GERAL DA
RODOVIA MT-265, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1.º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BOGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao JOSÉ RENATO MARTINS - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE OBRAS, DEP. JOÃO MALHEIROS, SINFRA, mostrando-lhes a necessidade urgente de ***realização de reforma na Rodovia Estadual MT-265, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de março de 2007.

VANILDO VATARINO CEBALHO

Vereador

VANILDO CATARINO CEBALHO

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

A Rodovia Estadual MT-265 que atravessa todo o município de Porto Esperidião, saindo da BR-174 e indo até a comunidade de Fortuna na divisa com Vila Bela da Santíssima Trindade e Bolívia, nem trecho de em torno de 150 KM, necessita de urgente reforma.

As intensas chuvas do período entre novembro e março, aliadas à ausência de manutenção periódica deixam a rodovia em estado precário.

Há pontes que apenas são atravessadas em função da coragem daqueles que necessitam trafegar pela região, locais em que a mata está tomando a rodovia, sem contar os inúmeros buracos que fazem a rodovia ficar intransitável.

A reforma da rodovia de ocorrer com o levantamento de alguns trechos nos quais a água das chuvas atravessa a pista e abre buracos de grandes dimensões, o desmatamento das margens, reforma das pontes e encascalhamento de toda o trecho da rodovia.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido de providenciar a reforma geral da Rodovia MT 265, no município de Porto Esperidião.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de março de 2007.

VANILDO CATARINO CEBALHO

Vereador